

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

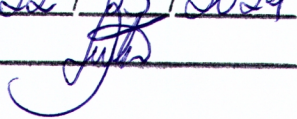
REQUERIMENTO Nº 019/2024 – CMP
Patu-RN, em 22 de abril de 2024.

Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 22 / 04 / 2024



Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza do terreno na Rua Jovelina Ernestina, Padre José Kruza, Cidade de Patu/RN, que fica do lado da Unidade de Saúde Lourival Rocha.


O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a limpeza do terreno na Rua Jovelina Ernestina, Padre José Kruza, Cidade de Patu/RN, que fica do lado da Unidade de Saúde Lourival Rocha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, porque é essencial para a preservação da área, impedindo o surgimento de animais, insetos e doenças, também contribuindo com a segurança pública. Visando atender demandas da população e garantir melhorias em infraestrutura urbana, evitando os prejuízos causados pelas péssimas condições. Onde irá beneficiar a população em geral e trazendo assim uma melhor qualidade de infraestrutura e a saúde das pessoas, sendo assim, mais qualidade de vida e dignidade para a população de toda essa região. Manter um terreno limpo é essencial para a saúde pública e evita a proliferação de pragas e riscos de incêndio.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de Abril de 2024.



JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

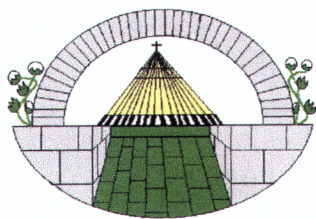
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às

Nº. 124 sob o Nº. 205/24

Patu-RN, 22 / 04 / 2024


Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

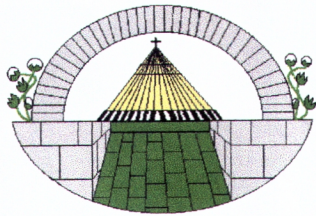
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

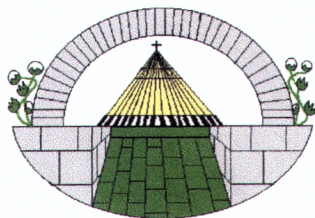
ANEXO





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.m.gov.br

